



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 28/GAB/SEMPOG, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Submete a apresentação inicial do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 do Município de Porto Velho à apreciação da sociedade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, como Unidade Coordenadora Central do Sistema de Planejamento Orçamentário do Município de Porto Velho;

Considerando que o prazo fixado no inciso III, do Art. 128, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo Municipal é até o dia 30 de setembro;

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição das associações representativas da sociedade, nesta data, a apresentação inicial do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019 do Município de Porto Velho, constante a proposta orçamentária qualitativa e quantitativa (Anexo XIII), a fim de receber eventuais sugestões quanto as prioridades das medidas propostas, estando à disposição das associações representativas da sociedade até o seu envio ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2019, está disponível para consulta e sugestões nos endereços: www.portovelho.ro.gov.br → Transparência → Planejamento e Orçamentos → Lei Orçamentária Anual (LOA) → PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual → PLOA 2019 → Apresentação inicial do PLOA 2019 e na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão sito a Rua Abunã , 2625, Bairro Liberdade, CEP 76.820-332 – Porto Velho – RO, Fone: (69) 3901-3004 e (69) 3901-3120.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão